

ATO N. 107/2019/PGJ

Redistribui cargos de provimento efetivo na estrutura de apoio técnico e administrativo do Ministério Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, inciso XIX, alínea 'a', da Lei Complementar estadual n. 197, de 13 de julho de 2000 – Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina, e

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição que detém autonomia administrativa, nos termos do art. 127, § 2º, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO que os cargos que compõem os quadros dos cargos de provimento efetivo e em comissão do Ministério Público foram lotados na estrutura de apoio técnico e administrativo de seus órgãos pelo Ato n. 385/2013/PGJ, devendo a sua redistribuição, no interesse do serviço público, se dar por Ato do Procurador-Geral de Justiça,

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo n. 2019/003782, que determinou a convocação de candidatos aprovados em concurso público vigente, a redistribuição de cargos e a relocação de servidores,

RESOLVE:

Art. 1º Os cargos do quadro de provimento efetivo do Ministério Público presentes no Anexo I deste Ato ficam redistribuídos entre os órgãos nele indicados.

Art. 2º O servidor ocupante de cargo redistribuído será relatado para o órgão de destino de seu cargo.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a contar de 1º de março de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 28 de fevereiro de 2019.

SANDRO JOSÉ NEIS
Procurador-Geral de Justiça

ANEXO I

ATO N. 107/2019/PGJ

REDISTRIBUIÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO			
DE		PARA	
GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO		COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
Cargo	Qtd.	Cargo	Qtd.
Auxiliar Técnico do MP I	1	Auxiliar Técnico do MP I	1
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO	
Cargo	Qtd.	Cargo	Qtd.
Auxiliar do MP	1	Auxiliar do MP	1